



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº**

**650/2021/ProEx**

Processo nº

23112.005829/2021-70

Remetente:

Pró-Reitoria de Extensão

Destinatário(s):

Conselho de Extensão (CoEx)

**Deliberação da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Extensão - CoEx, do Ano de 2021**

São Carlos, 26 de março de 2021.

**DELIBERAÇÃO CoEx: Nº 089/2021**

**ASSUNTO:** Programa de Extensão apreciado pelo Conselho de Extensão em sua 2ª Reunião Extraordinária, de 25/03/2021.

O Conselho de Extensão, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 25/03/2021, deliberou por **APROVAR** o **Programa de Extensão** intitulado "InformaSUS - Comunicação Social e Científica para Democratização da Ciência", Processo nº 23112.005670/2021-93, coordenado pelo Prof. Dr. Gustavo Nunes de Oliveira, tendo como setor responsável o DMed - Departamento de Medicina e conforme informações contidas no **Anexo A** – Documento SEI nº 0360405.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ducinei Garcia  
Presidenta do Conselho de Extensão - CoEx  
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a)**, em 30/03/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0363139** e o código CRC **FA815331**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005829/2021-70

SEI nº 0363139

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº**

Processo nº

Remetente:

Destinatário(s):

**651/2021/ProEx**

23112.005829/2021-70

Pró-Reitoria de Extensão

Conselho de Extensão (CoEx)

**Deliberação da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Extensão - CoEx, do Ano de 2021**

São Carlos, 26 de março de 2021.

**DELIBERAÇÃO CoEx: Nº 090/2021**

**ASSUNTO:** Propostas de Atividades de Extensão vinculadas à Programas de Extensão, com recomendação de aprovação pela Coordenadoria ProEx, apreciadas pelo Conselho de Extensão em sua 2ª Reunião Extraordinária, de 25/03/2021.

O Conselho de Extensão, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 25/03/2021, deliberou por **APROVAR** em bloco, as 58 (cinquenta e oito) **Atividades de Extensão vinculadas à Programa de Extensão**, com recomendação de aprovação pelos Coordenadores da ProEx, listadas no **Anexo B – RETIFICAÇÃO** - Documento SEI nº 0361178, pertinentes aos números de processos relacionados a seguir:

- 1) 23112.003716/2021-30 - Minicurso: Introdução ao Power BI
- 2) 23112.003612/2021-25 - Revelando perguntas e imagens: Reflexões como Reggio Emilia, transformou minha prática
- 3) 23112.023137/2020-22 - Curso Saúde Coletiva e Periferias
- 4) 23112.001117/2021-81 - Curso de formação continuada para professoras(es) da rede pública de ensino: pensando sobre a leitura e escrita de Português para surdos
- 5) 23112.001709/2021-01 - Treinamento em sistemas fotovoltaicos
- 6) 23112.002918/2021-64 - Curso Sequencial de Espanhol
- 7) 23112.000652/2021-15 - TÉCNICAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: PARTE INTRODUTÓRIA (PROCEDIMENTOS LEGAIS E NORMAS TÉCNICAS)
- 8) 23112.003718/2021-29 - Minicurso: Controle de Qualidade para Engenharia Química
- 9) 23112.003717/2021-84 - Educação Infantil numa Perspectiva Inclusiva
- 10) 23112.004473/2021-57 - Curso de Atualização: Interprofissionalidade para tutores, preceptores e estudantes do PET Saúde Interprofissionalidade - São Carlos - UFSCar
- 11) 23112.022739/2020-62 - Inundações em São Carlos/SP: da crise persistente ao planejamento de uma cidade saudável
- 12) 23112.002757/2021-17 - Treinamento de estratégias de ensino aprendizagem na prática profissionalizante da fisioterapia.
- 13) 23112.023087/2020-83 - Letramentos na Educação Infantil: Rodas de Leitura e de Conversa como espaço de apropriação da leitura de mundo e dos diferentes gêneros textuais
- 14) 23112.021991/2020-54 - Projeto Saúde Mental - Engenharia Química UFSCar
- 15) 23112.000938/2021-09 - Acompanhamento e Intervenção Precoce em Bebês de Risco nos Três Primeiros Anos de Vida – Parceria Prefeitura 3
- 16) 23112.022157/2020-86 - Acompanhamento e Intervenção Precoce em Bebês de Risco nos Três Primeiros Anos de Vida
- 17) 23112.000271/2021-36 - Gamedev UFSCar
- 18) 23112.000587/2021-28 - Pedagogia Histórico Crítica: ciência, currículo e didática
- 19) 23112.002647/2021-47 - Fundamentos em Anatomia Humana para estética corporal e harmonização facial
- 20) 23112.003133/2021-17 - Ciclo de Debates sobre o ensino de Língua Portuguesa: propostas didáticas em destaque
- 21) 23112.003752/2021-01 - II SEMa eXperlence
- 22) 23112.003108/2021-25 - Capacitação de Monitores e Condutores de Atividades na Natureza no Município de São Miguel

Arcanjo de São Miguel Arcanjo

- 23) 23112.022409/2020-77 - Curso de Black Belt em Lean Six Sigma
- 24) 23112.001872/2021-66 - ENUNCIAR - Colóquio Internacional de Estudos Enunciativos
- 25) 23112.023090/2020-05 - Ensino e Aprendizado de Libras na Educação Infantil
- 26) 23112.022446/2020-85 - Avaliação das diferenças na estrutura trófica entre comunidades tropicais e temperadas de água doce e respostas às mudanças no uso da terra
- 27) 23112.023089/2020-72 - Corpo e Movimento na Educação Infantil
- 28) 23112.022414/2020-80 - Atuações do ProEstudo na pandemia de COVID-19: Apoio aos estudantes durante o Ensino Não Presencial Emergencial (ENPE)
- 29) 23112.022681/2020-57 - Estudo técnico - setor de bebidas
- 30) 23112.020863/2020-93 - Livro: "Ciências do Ambiente"
- 31) 23112.002859/2018-29 - Pedagogia freireana e a práxis curricular
- 32) 23112.020099/2020-56 - ERUS Computação - Estreitando a relação Universidade-Sociedade pela Computação
- 33) 23112.002234/2021-62 - Disciplina Dimensionamento de Edifícios em Alvenaria Estrutural do Programa de Educação Continuada da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - Turma 2021
- 34) 23112.022471/2020-69 - COORDENAÇÃO TÉCNICA DA REVISÃO DO LIVRO: PROJETO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE EDIFÍCIOS EM BLOCOSCERÂMICOS
- 35) 23112.004476/2021-91 - TEMAS ATUAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: FORMAÇÃO CONTINUADA
- 36) 23112.002058/2021-69 - Ciência e Reologia de Polímeros: abordagem científica e aplicada
- 37) 23112.002779/2021-79 - CIET:EnPED:2022 (Congresso Internacional de Educação e Tecnologias / Encontro de Pesquisadores em Educação a Distância)
- 38) 23112.000137/2021-35 - Práticas Periciais Ambientais: Avaliação de Impacto Ambiental
- 39) 23112.022401/2020-19 - Avaliação de diferentes metodologias para medição de parâmetros característicos em sistemas de tratamento de água através de sistemas IoT
- 40) 23112.021160/2020-82 - Educação inclusiva bilíngue: formação de professores no município de Maceió - AL
- 41) 23112.003054/2021-06 - Ciclo de Debates do Cfei
- 42) 23112.000111/2021-97 - Curso de Atualização em Espectrometria de Massas com Plasma Acoplado Indutivamente (ICP-MS)
- 43) 23112.004287/2021-18 - Pesquisa, desenvolvimento, testes e validação de metodologia de soldagem de chapas finas de aço inox, e sua técnica de automação
- 44) 23112.002895/2021-98 - Curso de Revisão Sistemática e Prática Baseada em Evidência
- 45) 23112.003697/2021-41 - Encontros de formação compartilhada: Matemática nos Anos Iniciais
- 46) 23112.005550/2021-96 - Dia do Bibliotecário
- 47) 23112.005567/2021-43 - VI Simpósio de Produção Vegetal e Bioprocessos Associados
- 48) 23112.005357/2021-55 - VI Conferência sobre Educação para o Empreendedorismo - CEE'2021
- 49) 23112.003187/2021-74 - Residência Médica em Clínica Médica - Turma 2021-2022
- 50) 23112.004659/2021-14 - Curso de competências interculturais em contextos profissionais de língua espanhola para alunos da Educação Básica
- 51) 23112.004599/2021-21 - Introdução aos Sistemas Lineares
- 52) 23112.004596/2021-98 - Curso Sequencial de Língua Inglesa
- 53) 23112.005271/2021-22 - Ciclo de Capacitação em Imunologia
- 54) 23112.004477/2021-35 - Curso de Aperfeiçoamento em mentoria para diretores escolares
- 55) 23112.000477/2021-66 - Educação Linguística: desenvolvimento de habilidades e competências
- 56) 23112.004471/2021-68 - Corpo sensível como uma estratégia de redução de danos
- 57) 23112.003713/2021-04 - Curso de Atualização - Aprenda a Medir da Pressão Arterial: Um Guia Completo
- 58) 23112.004904/2021-85 - Encontro com nossa Biblioteca: valor cultural e afetivo dos atos de pesquisar e ler

#### **OBSERVAÇÃO:**

A versão do **Anexo B – RETIFICAÇÃO** - Documento SEI nº 0361178, tem um total de 59 (cinquenta e nove) atividades de extensão. Porém o Processo nº 23112.003612/2021-25, referente à atividade intitulada "Revelando perguntas e imagens: Reflexões como Reggio Emilia, transformou minha prática" consta em duplicidade (item 2 e 11). Desta forma, o total correto de atividades de extensão vinculadas à programas, aprovadas nesta reunião, foi de 58 (cinquenta e oito).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a)**, em 30/03/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0363149** e o código CRC **EC0C13A5**.

---

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005829/2021-70

SEI nº 0363149

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº**

Processo nº

Remetente:

Destinatário(s):

**656/2021/ProEx**

23112.005829/2021-70

Pró-Reitoria de Extensão

Conselho de Extensão (CoEx)

**Deliberação da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Extensão - CoEx, do Ano de 2021**

São Carlos, 26 de março de 2021.

**DELIBERAÇÃO CoEx: Nº 091/2021**

**ASSUNTO:** Proposta de Atividade de Extensão não vinculadas à Programa de Extensão, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 2ª Reunião Extraordinária, de 25/03/2021.

O Conselho de Extensão, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 25/03/2021, deliberou por **APROVAR a Atividade de Extensão não vinculada à Programa de Extensão**, intitulada "Experiências em Gestão de Empreendimentos Rurais", Processo nº 23112.004803/2021-12, coordenado pela Profa. Dra. Andrea Eloisa Bueno Pimentel, tendo como setor responsável o DDR-Ar - Departamento de Desenvolvimento Rural e conforme informações contidas no **Anexo C – RETIFICAÇÃO** - Documento SEI nº 0361179.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ducinei Garcia

Presidenta do Conselho de Extensão - CoEx

Universidade Federal de São Carlos - UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a)**, em 30/03/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0363240** e o código CRC **6ED17B0F**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005829/2021-70

SEI nº 0363240

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº

657/2021/ProEx

Processo nº

23112.005829/2021-70

Remetente:

Pró-Reitoria de Extensão

Destinatário(s):

Conselho de Extensão (CoEx)

**Deliberação da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Extensão - CoEx, do Ano de 2021**

São Carlos, 26 de março de 2021.

**DELIBERAÇÃO CoEx: Nº 092/2021**

**ASSUNTO:** Proposta de Atividade Extensão vinculada à Programa de Extensão e sem a participação de alunos, analisada pelo Conselho de Extensão em sua 2ª Reunião Extraordinária, de 25/03/2021.

O Conselho de Extensão, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 25/03/2021, deliberou por **APROVAR** a proposta de Atividade de Extensão vinculada à Programa de Extensão e **sem a participação de alunos**, intitulada “Curso de Atualização em Espectrometria de Massas com Plasma Acoplado Indutivamente (ICP-MS)”, Processo nº 23112.000111/2021-97, coordenada pelo Prof. Dr. Joaquim de Araujo Nobrega, tendo como setor responsável o DQ - Departamento de Química e conforme dados constantes no **Anexo D** - Documento SEI nº 0360413.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ducinei Garcia  
Presidenta do Conselho de Extensão - CoEx  
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a)**, em 30/03/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0363256** e o código CRC **E848CBFF**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005829/2021-70

SEI nº 0363256

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 658/2021/ProEx  
**Processo nº** 23112.005829/2021-70  
**Remetente:** Pró-Reitoria de Extensão  
**Destinatário(s):** Conselho de Extensão (CoEx)

**Deliberação da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Extensão - CoEx, do Ano de 2021**

São Carlos, 26 de março de 2021.

**DELIBERAÇÃO CoEx: N° 093/2021**

**ASSUNTO:** Proposta de Atividade Extensão vinculada à Programa de Extensão com equipe de trabalho constituída por membros internos inferiores à 2/3, analisada pelo Conselho de Extensão em sua 2ª Reunião Extraordinária, de 25/03/2021.

O Conselho de Extensão, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 25/03/2021, deliberou por **APROVAR** a proposta de Atividade de Extensão vinculada à Programa de Extensão, com **equipe de trabalho constituída por número total de membros internos inferior a 2/3**, intitulada “MBA Finanças 2019”, Processo nº 23112.003654/2018-61, coordenada pelo Prof. Dr. Jorge Luis Faria Meirelles, tendo como setor responsável o DEP-So - Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba e conforme dados constantes no **Anexo E** - Documento SEI nº 0360417.

**OBSERVAÇÃO:**

Considerando que a aprovação refere-se à atividade com equipe de trabalho constituída por número total de membros internos inferior a 2/3, apontou-se a necessidade de retificação do texto da item 2.5 da pauta, assim como do cabeçalho do respectivo anexo.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ducinei Garcia  
Presidenta do Conselho de Extensão - CoEx  
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a)**, em 30/03/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0363390** e o código CRC **2F11761E**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005829/2021-70

SEI nº 0363390

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

|                  |                             |
|------------------|-----------------------------|
| Despacho nº      | 659/2021/ProEx              |
| Processo nº      | 23112.005829/2021-70        |
| Remetente:       | Pró-Reitoria de Extensão    |
| Destinatário(s): | Conselho de Extensão (CoEx) |

Deliberação da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Extensão - CoEx, do Ano de 2021

São Carlos, 26 de março de 2021.

DELIBERAÇÃO CoEx: Nº 094/2021

**ASSUNTO:** Solicitações de transferência de saldo residual, analisada pelo Conselho de Extensão em sua 2ª Reunião Extraordinária, de 25/03/2021.

O Conselho de Extensão, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 25/03/2021, deliberou por **APROVAR** a **transferência de saldo residual**, no montante do valor de R\$ 364.038,96 (trezentos e sessenta e quatro mil e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), da Atividade de Extensão intitulada "Laboratório de Ressonância Magnética Nuclear para prestação de serviços à comunidade", **Processo nº 23112.000465/2019-17**, para a atividade/reoferta intitulada "Laboratório de Ressonância Magnética Nuclear para prestação de serviços à comunidade", **Processo nº 23112.000768/2021-54**, ambas coordenadas pelo Prof. Dr. Antônio Gilberto Ferreira, tendo como setor responsável o DQ - Departamento de Química e conforme dados constantes no **Anexo F** – Documento SEI nº 0360422.

ENCAMINHAMENTOS:

- 1- À FAI-UFSCar, para ciência e providências;
- 2- Ao coordenador do projeto para ciência.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ducinei Garcia  
Presidenta do Conselho de Extensão - CoEx  
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a)**, em 30/03/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0363422** e o código CRC **66ABB04D**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005829/2021-70

SEI nº 0363422

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº**

Processo nº

Remetente:

Destinatário(s):

**660/2021/ProEx**

23112.005829/2021-70

Pró-Reitoria de Extensão

Conselho de Extensão (CoEx)

**Deliberação da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Extensão - CoEx, do Ano de 2021**

São Carlos, 26 de março de 2021.

**DELIBERAÇÃO CoEx: Nº 095/2021**

**ASSUNTO:** Relatórios de Atividades de Extensão vinculadas ou não a programas de extensão, previamente aprovados pelo CoEx, com recomendação de aprovação pelos pareceristas, apreciados pelo Conselho de Extensão em sua 2ª Reunião Extraordinária, de 25/03/2021.

O Conselho de Extensão, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 25/03/2021, deliberou por **APROVAR** em bloco, os 37 (trinta e sete) **Relatórios de Atividades de Extensão** vinculadas ou não a programas de extensão, previamente aprovados pelo CoEx, com recomendação de aprovação pelos pareceristas, conforme informações constantes no **Anexo G** – Documento SEI nº 0360426, pertinentes aos números de processos relacionados a seguir:

- 1) 23112.108692/2019-90 - Bateria Comando Federal
- 2) 23112.108727/2019-91 - Cine ECOFALANTE e roda de conversa em Campina do Monte Alegre
- 3) 23112.000813/2017-94 - Orquestra Experimental
- 4) 23112.004495/2017-31 - Iniciação musical ao longo da vida
- 5) 23112.012646/2020-20 - 2ª MOSTRA DE VÍDEOS INDÍGENAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
- 6) 23112.016813/2020-10 - ACIEPE - Práticas de gestão de pessoas no cenário de transformação digital e enfrentamento da Covid-19
- 7) 23112.108940/2019-01 - Organização e Sistematização das atividades culturais e educacionais no Estúdio de Ensaios Musicais do CCA/UFSCar
- 8) 23112.108737/2019-26 - Vão de Pássaro: Ribeirão Preto de 1990 – 2004
- 9) 23112.104120/2019-31 - ACIEPE: Estatística para Data Science: análise e visualização de dados do coronavírus
- 10) 23112.002740/2019-37 - Música na Escola: percepção musical e expressividade
- 11) 23112.012095/2020-02 - Formação em Conselhos Escolares para escolas municipais de São Carlos
- 12) 23112.108706/2019-75 - Programa de Exercícios Físicos para Idosos
- 13) 23112.108253/2019-87 - CAAMec - Centro Acadêmico e Atlético da Engenharia Mecânica
- 14) 23112.106773/2019-55 - Idoso cuidador: você sabe como está a qualidade do seu sono?
- 15) 23112.108712/2019-22 - Atividades Lúdicas durante o Tratamento Hemodialítico: Buscando Melhorias na Qualidade de Vida do Paciente Renal Crônico
- 16) 23112.011719/2020-66 - Geografia e Paisagem: interações entre o meio físico e a ocupação urbana
- 17) 23112.104208/2019-53 - ACIEPE: Uma abordagem peripatética para meta-academia.
- 18) 23112.022417/2020-13 - III Semana da Matemática e XIX Jornada da Matemática da UFSCar
- 19) 23112.004502/2018-85 - Residência Médica em Clínica Médica - Turma 2019-2020
- 20) 23112.001024/2019-32 - Clube da Revista
- 21) 23112.005949/2020-96 - Espaço de empoderamento para as famílias de pessoas com altas habilidades
- 22) 23112.011296/2020-84 - Treinamento de Inteligência Emocional para o Contexto de Trabalho
- 23) 23112.014404/2020-71 - Formação para as políticas públicas de redução de danos em Saúde: 3a edição
- 24) 23112.016657/2020-89 - Curso de formação de professores da pré-escola em Habilidades Sociais e Habilidades Sociais Educativas

para a inclusão de crianças com deficiência

- 25) 23112.022248/2020-11 - Roda de conversa com a equipe do #CasaLibras Informação, Educação, Saúde e Entretenimento para surdos na pandemia do Covid-19
- 26) 23112.002543/2019-18 - XL Escola de Verão em Química “Prof. Dr. José Tércio B. Ferreira”
- 27) 23112.001324/2018-31 - Movimento Negro Brasileiro em seus 40 anos de lutas: questões nacionais e alianças transnacionais
- 28) 23112.108680/2019-65 - ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA NA PERSPECTIVA DO LETRAMENTO: SEQUÊNCIA DIDÁTICA E PROJETOS DE ENSINO
- 29) 23112.008506/2020-57 - ACIEPE: Os impactos da COVID-19 sobre a Educação Infantil - Assessoramento à rede municipal de São Carlos
- 30) 23112.013043/2020-45 - Curso Sequencial de Língua de Sinais Brasileira - LIBRAS - Reoferta I
- 31) 23112.015074/2020-31 - Ensino descolonizado de inglês e a formação continuada do educador indígena
- 32) 23112.013026/2020-16 - Sarau do PPGAA
- 33) 23112.108900/2019-51 - Revisão Sistemática da Literatura (RSL) nas Ciências Sociais Aplicadas
- 34) 23112.008502/2020-79 - Brincadeiras e interações na Unidade de Atendimento à Criança
- 35) 23112.014877/2020-78 - II Encontro Café com AFETO
- 36) 23112.004074/2018-91 - Ensino Híbrido: uma introdução ao tema
- 37) 23112.004075/2018-35 - Princípios de Telecomunicações

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ducinei Garcia  
Presidenta do Conselho de Extensão - CoEx  
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a)**, em 30/03/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0363483** e o código CRC **8866A394**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005829/2021-70

SEI nº 0363483

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

|                    |                             |
|--------------------|-----------------------------|
| <b>Despacho nº</b> | <b>661/2021/ProEx</b>       |
| Processo nº        | 23112.005829/2021-70        |
| Remetente:         | Pró-Reitoria de Extensão    |
| Destinatário(s):   | Conselho de Extensão (CoEx) |

**Deliberação da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Extensão - CoEx, do Ano de 2021**

São Carlos, 26 de março de 2021.

**DELIBERAÇÃO CoEx: Nº 096/2021**

**ASSUNTO:** Proposta de Minuta de Resolução CoEx, que disporá sobre a criação da Comissão de Residência Profissional Agrícola - Egressos: Vivências e Saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais da UFSCar, apreciados pelo Conselho de Extensão em sua 2ª Reunião Extraordinária, de 25/03/2021.

Considerando a necessidade de constituição da Comissão de Residência Profissional Agrícola, com base nas disposições da Resolução CoEx 01/2011, **Anexo H** – Documento SEI 0360427, o Conselho de Extensão, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 25/03/2021, deliberou por **APROVAR** a Minuta de Resolução CoEx, que disporá sobre a criação da Comissão de Residência Profissional Agrícola - Egressos: Vivências e Saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais da UFSCar, conforme o **Anexo I** – Documento SEI 0360429.

A versão final da referida Resolução encontra-se no Documento SEI nº 0363669.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ducinei Garcia  
Presidenta do Conselho de Extensão - CoEx  
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a)**, em 30/03/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0363530** e o código CRC **7E2C7D67**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005829/2021-70

SEI nº 0363530

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

**RESOLUÇÃO PROEX Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

**RESOLUÇÃO CoEx Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Residência Profissional Agrícola- Egressos: Vivências e Saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais da UFSCar

**A Presidenta do Conselho de Extensão da Universidade Federal de São Carlos**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a Resolução COEx no 1, de 16 de junho de 2011, que dispõe sobre o Regimento Geral das Comissões de Residência Médica (COREME) e Multiprofissional (COREMU) e outras da UFSCar;

CONSIDERANDO a habilitação, por parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) no âmbito do Edital de chamamento público 1/2020 do Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), regido pela Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020, e o Manual, deste programa aprovado e publicado por intermédio da Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020, do Sr. Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo, que originou a proposta selecionada da UFSCar intitulada “Vivências e Saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais”;

CONSIDERANDO os documentos constantes no processo ProEx nº 23112.021780/2020-11 (SEI n.23112.021818/2020-56), referentes ao projeto de extensão “Residência Profissional Agrícola – Vivências e saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais”, sob a coordenação da Profa. Dra. Anastácia Fontaneti e já aprovado pelo CoEx;

CONSIDERANDO o Ofício nº 7/2021/DDR-Ar/CCA (Processo SEI nº 23112.003396/2021-18), com Consulta sobre vínculo institucional do Residente Profissional Agrícola;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Programa Residência Profissional Agrícola- Egressos: Vivências e Saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais no âmbito da UFSCar, observadas as normas vigentes Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020 e Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020; e

CONSIDERANDO a aprovação da Minuta de Resolução CoEx, que disporá a criação da Comissão de Residência Profissional Agrícola - Egressos: Vivências e Saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais da UFSCar, pelo Conselho de Extensão, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 25/03/2021, conforme Deliberação CoEx nº 096/2021 (SEI 0363530).

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Residência Profissional Agrícola Egressos: Vivências e Saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais da UFSCar;

Artigo 2º - Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão de Residência Profissional Agrícola Egressos: Vivências e Saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais da UFSCar.

**CAPÍTULO I**

**TÍTULO I**

Da Natureza e Finalidade da Comissão de Residência Profissional Agrícola Egressos:  
Vivências e Saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais

Artigo 1º - A Comissão é órgão de assessoria, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, encarregado da coordenação do Programa de Residência Agrícola – Egresso: Vivências e Saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais na Universidade Federal de São Carlos.

Parágrafo Único – Esta Comissão é constituída a partir da parceria entre a UFSCar, na condição de instituição formadora de ensino superior que oferece o Programa de Residência Profissional Agrícola Egressos - Vivências e Saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais e as instituições executoras dos programas.

Artigo 2º - A Comissão tem por finalidade precípua planejar e zelar pela execução do Programa de Residência Profissional Agrícola Egressos: Vivências e Saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais na UFSCar, no âmbito das unidades residentes, de acordo com as normas nacionais em vigor, Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020 e Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.

Artigo 3º - Compete à esta Comissão organizar e avaliar o programa orientado pelas legislações vigentes, a partir de necessidades e realidade local.

Artigo 4º - São atribuições da Comissão as seguintes ações:

I – exercer a coordenação, organização, articulação, supervisão, avaliação e acompanhamento do Programas de Residência Profissional Agrícola Egressos - Vivências e Saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais da UFSCar

II – proceder ao acompanhamento e avaliação de desempenho dos discentes;

III – definir as diretrizes, elaborar os editais e acompanhar o processo seletivo de candidatos;

IV – fixar o cronograma anual de reuniões com divulgação prévia das pautas, registro e disponibilização do conteúdo discutido na forma de atas que deverão ser encaminhadas à CoEx, quando solicitadas;

V – opinar e propor, perante o Conselho do Centro de Ciências Agrárias e CoEx, a criação, alteração ou extinção do Programas de Residência Profissional Agrícola Egressos - Vivências e Saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais;

VI – estabelecer as profissões, de acordo com a legislação Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020 e Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020 a serem contempladas pelo Programa, bem como o número de vagas, considerando a disponibilidade de financiamento e a oferta de cenários de ensino-aprendizagem das Unidades Residentes;

VII - adotar as medidas necessárias à apuração de infrações cometidas pelo corpo discente em relação à legislação a ele aplicável;

VIII – cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente ao Programas de Residência Profissional Agrícola – Vivências e Saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais e em especial as resoluções emanada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF), o Estatuto e Regimento Geral da UFSCar, o Regimento Geral das Comissões de Residências Médica e Multiprofissional e outras da UFSCar e demais normas aplicáveis.

IX - propor a alteração, complementação ou retificação dos termos do presente Regimento Interno, a qualquer tempo.

X - divulgar o Regimento Interno entre o Corpo Discente e Docente;

XI - estabelecer e divulgar, a cada período letivo, o calendário da matrícula e outras atividades acadêmicas.

Parágrafo Primeiro - As matérias referidas nos incisos V e IX deste artigo poderão ser apresentadas por qualquer dos membros da Comissão de Residência Profissional Agrícola- Egresso: Vivências e Saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais, acompanhadas de justificativa, e deverão ser discutidas e aprovadas pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, em reunião convocada especificamente para esta finalidade.

Parágrafo Segundo - As propostas de alteração, complementação ou retificação deste Regimento Interno, aprovadas pela Comissão de Residência Profissional Agrícola – Egresso: Vivências e Saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais, deverão ser submetidas ao Conselho do Centro de Ciências Agrárias da UFSCar (COC) e ao CoEx.

## **TÍTULO II**

**Da Composição da Comissão de Residência Profissional Agrícola Egresso:  
Vivências e Saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais**

Artigo 5º - A Comissão terá a seguinte composição:

I. Coordenador, Professor orientador, pertencente ao quadro da UFSCar, responsável pela proposta habilitada, por parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) no âmbito do Edital de chamamento público 1/2020 do Programa de Residência Profissional Agrícola.

II. representante docente, pertencente ao quadro da UFSCar e membro da equipe da proposta habilitada, por parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) no âmbito do Edital de chamamento público 1/2020 do Programa de Residência Profissional Agrícola.

III. representantes dos profissionais residentes.

Parágrafo Primeiro- Caberá aos membros I e II da comissão estabelecidos pelo Artigo 5º, elaborar e submeter a proposta do Programa Residência Profissional Agrícola – Egressos: Vivências e Saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais à aprovação do Conselho do Centro de Ciências Agrária e ao COEX.

Parágrafo Segundo– Os representantes e respectivos suplentes dos profissionais residentes serão escolhidos entre seus pares.

Parágrafo Terceiro – A comissão terá sua constituição encerrada, quando da finalização do Projeto Residência Profissional Agrícola Egresso: Vivências e Saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais no âmbito do Edital de chamamento público 1/2020 do Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), regido pela Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020, e o Manual, deste programa aprovado e publicado por intermédio da Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.

### **TÍTULO III**

Da Coordenação da Comissão de Residência Profissional Agrícola- Egressos:  
Vivências e Saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais

Artigo 6º - São atribuições do Coordenador da Comissão:

I - Dirigir a Comissão, respondendo diretamente ao Pró-Reitor de Extensão da UFSCar;

II - Convocar e presidir as reuniões e outros eventos promovidos pela Comissão;

III - Elaborar o calendário e a pauta das reuniões, incluindo as propostas previamente encaminhadas por seus membros;

IV - Encaminhar aos órgãos competentes, as solicitações de informações requeridas pela comissão;

V - Encaminhar ao Conselho do Centro de Ciências Agrárias e/ou à Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar, as deliberações tomadas pela Comissão, conforme normas da UFSCar;

VI - Representar a Comissão nas reuniões colegiadas, quando requisitado;

VII – Acompanhar os processos seletivos.

### **TÍTULO IV**

Dos Atos Formais da Comissão do Residência Profissional Agrícola – Egressos:  
Vivências e Saberes em Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais

Artigo 9º - A Comissão reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro - O calendário de reuniões ordinárias será divulgado amplamente, no início de cada semestre letivo.

Parágrafo Segundo - Será instalada a sessão com a presença mínima de metade de seus membros, garantindo a representatividade dos segmentos.

I - Após decorridos 30 minutos do horário previsto para o início da reunião, o coordenador procederá uma segunda chamada com a presença mínima da metade de seus membros independente da representatividade dos segmentos.

Parágrafo Terceiro – As reuniões serão abertas à participação ouvinte dos orientadores técnicos das unidades residentes e profissionais residentes, tendo direito a voto apenas os membros integrantes da Comissão.

Artigo 10 - As convocações para as reuniões deverão ser realizadas com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis para as reuniões ordinárias e de 24 (vinte e quatro) horas para as reuniões extraordinárias.

Parágrafo único - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Coordenador ou por solicitação da maioria dos membros da Comissão.

Artigo 11 - As deliberações serão aprovadas por maioria simples dos votos incluindo o voto do Coordenador.

Artigo 12 – O membro da Comissão que, por motivo justo, não puder comparecer à reunião convocada, deverá comunicar essa impossibilidade à respectiva Coordenação.

Artigo 13 - As reuniões serão registradas em Ata e disponibilizadas para acesso público.

### **CAPÍTULO II**

Das Disposições Finais

Artigo 15 - As dúvidas e os casos omissos surgidos na aplicação deste Regimento Interno serão solucionados pelo Conselho de

Extensão, ouvidos o Coordenador da Comissão e o Diretor do Centro de Ciências Agrárias.

Artigo 16 – O Pró Reitor de Extensão designará o coordenador da Comissão para exercer seu mandato, de acordo com o determinado nesse Regimento Interno.

Artigo 17 – O presente Regimento Interno entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho de Extensão (CoEx) da UFSCar.

**Profa. Ducinei Garcia**  
**Presidenta do Conselho de Extensão - CoEx**  
**Pró-Reitora de Extensão - ProEx**  
**Universidade Federal de São Carlos - UFSCar**



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a)**, em 30/03/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0363669** e o código CRC **77C4AA4B**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005829/2021-70

SEI nº 0363669

*Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº

662/2021/ProEx

Processo nº

23112.005829/2021-70

Remetente:

Pró-Reitoria de Extensão

Destinatário(s):

Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Extensão - CoEx, do Ano de 2021

São Carlos, 26 de março de 2021.

DELIBERAÇÃO CoEx: Nº 097/2021

**ASSUNTO:** Deliberar sobre a participação dos alunos nas atividades de extensão como membros da equipe de trabalho, visando interpretação mais precisa do Art. 7, da Resolução CoEx 03/2016 que trata do Regimento Geral da Extensão da Universidade Federal de São Carlos, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 2ª Reunião Extraordinária, de 25/03/2021.

Em relação ao item 2.9 da pauta, o Conselho de Extensão, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 25/03/2021, deliberou:

- 1) Em um primeiro momento, por **ANTECIPAR** a apreciação do item 2.9 da Ordem do Dia. Desta forma, o item 2.9 foi apreciado antes do item 2.4, referente à solicitação de aprovação de atividade sem participação de alunos.
- 2) Em um segundo momento, por **REAPRESENTAR** o tema contido no item 2.9 em uma próxima reunião, com a junção de levantamento estatístico, a ser providenciado, da frequência de casos de atividades sem a participação de alunos, ocorrida nos últimos 5 anos, a fim de melhor embasar as discussões em torno deste assunto.
- 3) Em um terceiro e último momento, por **AGUARDAR** as discussões a serem realizadas em uma próxima reunião, em que tratarão da frequência de casos de atividades sem a participação de alunos, para votarem sobre a interpretação da participação de alunos na equipe de trabalho e ou como público alvo.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ducinei Garcia  
Presidenta do Conselho de Extensão - CoEx  
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a)**, em 30/03/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0363548** e o código CRC **38A596AB**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005829/2021-70

SEI nº 0363548

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019